



ESCOLA DE EQUITAÇÃO DO EXÉRCITO

1º TEN PMMG ULLI CRISTINA BERNARDO GOMES

OPERAÇÕES CONJUNTAS DE CHOQUE: O EMPREGO DA CAVALARIA

**RIO DE JANEIRO
2024**



ESCOLA DE EQUITAÇÃO DO EXÉRCITO

1º TEN PMMG ULLI CRISTINA BERNARDO GOMES

OPERAÇÕES CONJUNTAS DE CHOQUE: O EMPREGO DA CAVALARIA

Artigo apresentado à Escola de Equitação, como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialização em Equitação, pós-graduação lato sensu.

**RIO DE JANEIRO
2024**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE EQUITAÇÃO DO EXÉRCITO
(Cur Esp de Equ/1922)
ESCOLA MARECHAL ARMANDO DE MORAES ANCORA**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: 1º TEN PMMG ULLI CRISTINA BERNARDO GOMES

Título: OPERAÇÕES CONJUNTAS DE CHOQUE: O EMPREGO DA CAVALARIA

**Artigo apresentado à Escola de Equitação,
como requisito parcial para a obtenção do
grau de Especialização em Equitação, pós-
graduação lato sensu.**

APROVADO EM _____/_____/_____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
FULANO - Ten Cel Cmt Curso e Presidente da Comissão	
CICLANO – Cap Cav 1º Membro	
FULANO SILVA – Cel Cav 2º Membro e Orientador	

1º TEN PMMG ULLI CRISTINA BERNARDO GOMES
Aluna

OPERAÇÕES CONJUNTAS DE CHOQUE: O EMPREGO DA CAVALARIA

1º Ten PMMG Ulli Cristina Bernardo Gomes¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discutir acerca da efetividade do emprego da cavalaria em operações conjuntas de choque e apontar estratégias de coordenação e controle necessárias a uma atuação eficaz dessa tropa juntamente com as demais Unidades da Polícia Militar de Minas Gerais envolvidas nas operações de controle de distúrbios, observados os parâmetros da prioridade de emprego dos meios. O método utilizado é o hipotético-dedutivo realizado por meio de pesquisa bibliográfica e levantamento de estudos junto às várias instituições nacionais e internacionais que se envolvem em operações semelhantes. A compreensão profunda das contribuições e potencialidades da forma de emprego policial de equinos em contextos de crise é essencial para aprimorar as estratégias de resposta e, assim, garantir a eficácia das operações conjuntas de choque.

Palavras-chave: cavalaria, coordenação, controle, estratégia, efetividade.

ABSTRACT

The present work aims to discuss the effectiveness of the use of cavalry in joint shock operations and to point out coordination and control strategies necessary for an effective performance of this troop together with the other Units of the Military Police of Minas Gerais involved in riot control operations, observing the parameters of priority of use of means. The method used is the hypothetical-deductive method carried out through bibliographic research and survey of studies with the various national and international institutions that are involved in similar operations. A deep understanding of the contributions and potentialities of the form of police use of horses in crisis

¹ Graduada em Direito pela Faculdade Kennedy (2016). Graduada em Ciências Militares pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (2020). Pós Graduada em Direito Militar pela Universidade Cândido Mendes (2018). Pós Graduada em Docência no Ensino Superior pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (2024). Oficial da PMMG (2020). Atualmente ocupa o posto de 1º Tenente da PMMG.

contexts is essential to improve response strategies and thus ensure the effectiveness of joint shock operations.

Keywords: cavalry, coordination, control, strategy, effectiveness.

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa visa discutir acerca da efetividade do emprego da cavalaria em operações conjuntas de choque e apontar estratégias de coordenação e controle necessárias a uma atuação eficaz juntamente com as demais Unidades da PMMG envolvidas nas operações de controle de distúrbios, observados os parâmetros da prioridade de emprego dos meios. A análise do emprego policial de equinos em contextos de crise é muitas vezes negligenciada na literatura acadêmica e nas estratégias de segurança pública. Contudo, a compreensão profunda das contribuições e potencialidades dessa forma de emprego militar é essencial para aprimorar as estratégias de resposta e, assim, garantir a eficácia das operações conjuntas de choque.

Por conseguinte, diante de um cenário político e econômico complexo e em constante mudança, as operações conjuntas de choque desempenham um papel crucial na manutenção da segurança e reestabelecimento da ordem pública em situações críticas. De acordo com o constitucionalista José Afonso da Silva, o termo ‘ordem pública’ significa uma situação de pacífica convivência social, isenta de ameaça, de violência ou de sublevação que tenha produzido ou que supostamente possa produzir, a curto prazo, a prática de crimes. (SILVA, 2009, p. 635).

Nesse sentido, a atuação da Polícia Militar, em ações de controle de distúrbios, é essencial para garantir a ordem pública e respalda-se no que prescreve a Constituição Federal em seu art. 144 “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)” (BRASIL, 1988). Ademais, preconiza o mesmo artigo em seu §5º que “às policias militares cabem à polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (...)”. (BRASIL, 1988).

Dessa forma, a partir da iminência ou quebra da ordem pública, surge a obrigatoriedade de atuação da Polícia Militar para garantir ou reestabelecer a paz

social, tanto por meio de ações preventivas, quanto repressivas, através do uso diferenciado da força. Nessa perspectiva, o Manual de Controle de Multidões da Polícia Militar do Estado de São Paulo (M-8-PM) conceitua o “Uso da Força” como “o conjunto de técnicas e procedimentos que representem a atuação dos agentes fiscalizadores da lei, na garantia dos direitos humanos e da ordem pública. Esse uso da força pode envolver ações preventivas ou repressivas”.

Para garantir ou reestabelecer a paz social no Estado de Minas Gerais existe um tipo de estratégia denominada operações conjuntas de choque que envolvem a colaboração coordenada de diferentes Unidades da Polícia Militar e são concebidas para enfrentar desafios de grande magnitude e com grande potencialidade de comprometimento da paz social. No cerne dessas operações sob a autoridade do Comando de Missões Especiais (CME) da Polícia Militar, o Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes (RCAT), o Batalhão de Polícia de Choque (BPChq), a Companhia de Polícia Militar Independente de Rondas Ostensivas com Cães (ROCCA) e o Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas (ROTAM) possuem funções e capacidades específicas na atuação conjunta frente a casos que envolvam o respectivo emprego em controle de distúrbios.

Dentre esses, a cavalaria emerge como um elemento singular e desempenha um papel único e complexo em ambientes operacionais muitas vezes adversos. A cavalaria em atuação como tropa de "Choque Montado" é utilizada quando da necessidade de restabelecimento da ordem pública e aflora como uma força empregada em último esforço, de acordo com a prioridade de emprego dos meios em razão do seu alto potencial lesivo. Para tanto, é necessário, unificar doutrinas, reforçar a importância dos treinamentos e realizar intercâmbios com a finalidade de prestar um serviço de segurança pública de qualidade.

Por fim, este trabalho será objeto de reflexão sobre a compreensão acerca da efetividade do emprego da cavalaria nas operações conjuntas de choque, bem como a análise das atividades críticas e respectivas ações corretivas correspondentes, a fim de garantir um pleno emprego dessa tropa especializada. A compreensão profunda das contribuições e potencialidades dessa forma de emprego policial em contextos de crises é essencial para aprimorar as táticas de resposta, além de possibilitar a avaliação das estratégias de coordenação e controle necessárias a uma atuação eficaz. O emprego

da cavalaria será estudado, por sua vez, dentro da perspectiva da prioridade de emprego dos meios à luz da doutrina utilizada pela Polícia Militar de Minas Gerais atualmente.

2. TUTELA JURÍDICA E DEFINIÇÕES

A atuação da Polícia Militar em ações de controle de distúrbios é respaldada no que prescreve a Constituição Federal em seu art. 144 “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...).” (BRASIL, 1988). Preconiza, ainda, o mesmo artigo em seu §5º que “às policias militares cabem à polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (...)”. (BRASIL, 1988). A partir da iminência ou quebra da ordem pública, surge, portanto, a obrigatoriedade de atuação da Polícia Militar para garantir ou reestabelecer a paz social, tanto por meio de ações preventivas, quanto repressivas.

Dentre os serviços prestados pela Polícia Militar de Minas Gerais destaca-se o policiamento montado executado pelo Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes atuante na forma de recobrimento em todo o território do estado. Possui diversas atribuições, quais sejam, atuação em controle de distúrbios; policiamento montado em locais com grande aglomeração de pessoas, incluindo eventos culturais e desportivos; atuação em recobrimento às demais Unidades da PMMG em eventos especiais e extraordinários; bem como execução do policiamento ostensivo montado, com foco na prevenção primária a fim de aumentar a sensação de segurança subjetiva das pessoas e exponenciar a presença policial nos locais de patrulhamento.

Dentre essas atribuições incumbidas a cavalaria, ressalta-se aqui a atuação em operações de controle de distúrbios. Nessa perspectiva, a cavalaria pode atuar tanto separadamente, quanto em conjunto com outras Unidades da PMMG. Segundo o Procedimento Operacional Padrão que regula a carga conjunta das Unidades do Comando de Missões Especiais, a referida operação se destina a potencializar a demonstração e emprego da força policial para dispersão de uma multidão em distúrbio. Este é um termo geralmente utilizado para descrever as estratégias e táticas empregadas por forças de segurança para lidar com situações de tumulto, protestos, distúrbios ou qualquer outra forma de desordem pública.

A atuação envolve uma série de medidas, desde a presença física de policiais até o uso de técnicas de controle de multidões, cujo objetivo principal é manter a ordem pública, garantir a segurança dos cidadãos e dos próprios agentes de segurança, bem como minimizar danos materiais e físicos durante situações de conflito ou agitação social. Para garantir a ordem é necessário que a atuação dos agentes de segurança seja proporcional e respaldada no que prescreve os direitos humanos, minimizando ao máximo o uso excessivo da força.

O uso da força, segundo o Manual Técnico-Profissional nº 3.04.01/2020 da Polícia Militar de Minas Gerais, deve se basear em três princípios, quais sejam, legalidade, que constitui-se na utilização de força para a consecução de um objetivo legal e nos estritos limites do ordenamento jurídico; necessidade, o qual orienta que o uso da força será empregado quando, devido as circunstâncias apresentadas no cenário de atuação, for impossível de se evitar e, por fim, a proporcionalidade cuja definição orienta que o nível de força utilizado pelo policial militar deve ser compatível, adequado e aceitável, ao mesmo tempo, com a gravidade da ameaça, representada pela ação do infrator e com o objetivo legal pretendido.

Segundo Oliveira (2021, p.205) que parafraseou Luigi Ferrajoli, quanto mais próximo do elemento força, mais difícil se torna legitimar o Direito, e é exatamente nesse momento de difícil legitimação do Direito que a polícia atua. Para tanto, a cavalaria pode ser utilizada tanto de forma a evitar a desordem social, atuando não só como último recurso em operações de controle de distúrbios, mas também como demonstração de força coibindo e desencorajando o confronto, somente com sua presença e demonstração de força que, por vezes, é suficiente para evitar confrontos, uso excessivo de agentes químicos, entre outras ações.

3. USO DIFERENCIADO DA FORÇA E ASPECTOS DOUTRINÁRIOS DO EMPREGO DA CAVALARIA

De acordo com o Manual Técnico-Profissional nº 3.04.01/2020 da Polícia Militar de Minas Gerais, o uso diferenciado da força caracteriza-se pela sua utilização de forma seletiva. Trata-se de um processo dinâmico, no qual o nível de força pode aumentar ou diminuir em função de uma escolha consciente do policial militar de

acordo com as circunstâncias presentes em uma determinada intervenção. Resume-se ao resultado escalonado das possibilidades da ação policial militar diante de uma potencial ameaça a ser controlada.

O Manual Técnico instituído pela PMMG classifica o uso diferenciado de força da seguinte forma: nível primário, que se subdivide na presença policial-militar e verbalização; nível secundário que se subdivide em controle de contato, controle físico, controle com instrumentos de menor potencial ofensivo e uso dissuasivo de arma de fogo. Por fim, o nível terciário subdivide-se em técnicas de defesa pessoal policial com ou sem o uso de equipamentos, direcionados a regiões vitais do corpo do agressor e o disparo de arma de fogo quando haja risco iminente de morte ou lesões graves.

O emprego da tropa montada é ferramenta tática dentro do teatro de operações a disposição do comandante e com grande capacidade de adaptação, cujo emprego permeia diferentes níveis do uso diferenciado da força, desde o nível primário, atuando de forma ostensiva e preventiva, por meio da presença policial, até mesmo no nível terciário, como força potencialmente letal, por meio de carga de cavalaria.

Nesse sentido, o PDG NR M 08-01-01 Manual de Ordem Pública da GNR apresenta dinâmica de atuação semelhante:

“A MROP integra valências técnicas especializadas, como os meios cinotécnicos (cães) e os solípedes (cavalos), que poderão ser utilizados em qualquer patamar, como meio de dissuasão, mas para o emprego efetivo, este deve ocorrer a partir do momento em que o adversário se torna resistente ativo e se justifique o contacto físico.”

A carga de cavalaria, em razão do seu grande potencial lesivo, deve ser empregada em nível terciário e, salvo se necessário, de acordo com a prioridade de emprego dos meios, após esgotadas as outras formas menos lesivas de controle de multidões. Por ir de encontro ao que prescreve o manual na conceituação de instrumento de menor potencial ofensivo (IMPO), no qual descreve que a utilização deste permeia um risco de morte ou de graves lesões em um nível significativamente inferior, verifica-se que a carga de cavalaria não pode ser considerada um IMPO, em função da sua alta potencialidade lesiva. O peso de cada semovente que a compõe varia de 400 a 600 quilogramas, aliada à velocidade da carga (ao galope), o risco de morte ou lesões graves torna-se iminente.

Nesse contexto, o Manual de Policiamento Ostensivo Montado da Polícia Militar do Distrito Federal conceitua a carga de cavalaria:

“último recurso a ser utilizado pela tropa. Quando estiverem esgotados todos os meios disponíveis, a carga surge como a derradeira solução. Caracterizada pela sua força e contundência, promove uma dispersão eficaz da turba. A decisão de se empregá-la deve ser bastante pensada, pois, os resultados que ela deixa na massa são, geralmente, expressivos, no tocante à integridade física dos integrantes da turba. Deve ser empregada contra a multidão, em que, os cavalos, estando com a andadura galope alongada ao máximo, serão lançados contra ela, fazendo com que haja uma rápida dispersão. Pode ser realizada nas diversas formações, todavia, comumente é feita a partir das formações “Em linha” e “Em batalha”.”

O uso da força, portanto, deve se restringir ao mínimo indispensável para o cumprimento da missão, de acordo com a prioridade de emprego dos meios. Resta lembrar que o objetivo principal das operações de controle de distúrbios é o restabelecimento da lei e da tranquilidade pública. Para tanto, o operador deve sempre se respaldar pelos princípios da necessidade, proporcionalidade e legalidade.

4. ESTRATÉGIAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLE NECESSÁRIAS A ATUAÇÃO EFICAZ DA CAVALARIA JUNTO ÀS DEMAIS UNIDADES ENVOLVIDAS NAS OPERAÇÕES CONJUNTAS DE CHOQUE

O planejamento e a execução de uma carga conjunta devem estar associados a um conjunto de princípios basilares que lhe permitam cumprir com êxito as complexas missões a que as Unidades envolvidas são incumbidas. Ressaltam-se alguns deles: necessidade, especialização, coordenação, flexibilidade e eficiência. Tais princípios são fundamentais para garantir que a carga de cavalaria seja planejada e executada de maneira eficaz, bem como esteja alinhada com os objetivos estratégicos e táticos da operação.

O princípio da necessidade refere-se à identificação clara da situação ou missão que requer a intervenção. Torna-se essencial avaliar se realmente há uma necessidade estratégica e tática para a ação, considerando o contexto da missão e os objetivos desejados. No que se refere à especialização, cada Unidade envolvida na operação deve possuir conhecimentos e habilidades específicas para desempenhar seu papel de forma eficaz. Isso implica treinamentos conjuntos adequados e técnicos para garantir que a carga seja realizada com eficiência. Quanto à coordenação, deve haver envolvimento, integração e alinhamento de ações entre as diferentes Unidades que participam da

operação. Nesse sentido, uma coordenação eficiente é crucial para garantir que todas as partes trabalhem em conjunto de forma harmoniosa e sincronizada, evitando sobreposições e falhas na execução.

A flexibilidade, por sua vez, refere-se à capacidade de adaptar a operação conjunta conforme as circunstâncias e os desafios que surgem durante a missão. Permite ajustar os planos e estratégias em resposta a mudanças no campo de atuação. Por fim, a eficiência diz respeito à realização da carga de cavalaria de maneira a alcançar os objetivos com o uso otimizado de recursos e minimização de desperdícios. A eficiência assegura que a ação seja executada com o menor custo possível em termos de tempo, esforço e recurso.

Por conseguinte, de acordo com o Procedimento Operacional Padrão (POP) referente a carga conjunta das Unidades do Comando de Missões Especiais da PMMG, existem alguns cenários críticos que devem ser analisados e explorados no planejamento de uma operação de controle de distúrbios de forma conjunta, quais sejam: conhecer as características do local de emprego; conhecer a missão; conhecer a forma de atuação de cada Unidade no processo de carga conjunta; planejar a missão; treinar continuamente os militares envolvidos no processo e colher informações relevantes e precisas sobre as particularidades e potencial agressividade da multidão em distúrbio.

Nesse sentido, há grande necessidade de se obter levantamentos preliminares sobre as características do local de emprego e sobre o ânimo da multidão em distúrbio, bem como o alinhamento doutrinário entre as Unidades envolvidas por meio dos seus responsáveis. O planejamento deve ser em conjunto, observando-se, para tanto, as particularidades e necessidades de cada Unidade envolvida. Além disso, é extremamente necessária a capacitação dos militares por meio do treinamento conjunto e contínuo, a fim de massificar e melhorar as potencialidades da atuação. Para tanto, nos treinamentos, bem como nas atuações propriamente ditas, é crucial utilizar-se de táticas de choque adequadas em movimentos coordenados para avançar em direção às áreas problemáticas e recuar quando necessário, sempre mantendo a capacidade de resposta rápida.

Nessa perspectiva, a utilização das formações táticas treinadas em conjunto é de extrema importância para que o resultado seja alcançado de forma eficaz. Tal

treinamento, em um cenário de crise, ajuda a manter a organização da multidão e controla o seu movimento, além de reduzir o risco de caos; permite direcionar a multidão de maneira controlada; ensina os militares a se posicionarem e se movimentarem de forma a maximizar sua proteção e reduzir a exposição a riscos; permite uma movimentação coordenada e rápida; bem como proporciona a capacidade de adaptar as formações para resposta a novas ameaças ou situações emergentes. Uma tropa bem treinada e adestrada opera com maior sincronia e mantém a ordem e a segurança com o mínimo uso de força.

Por fim, as estratégias para uma boa coordenação necessária à atuação eficaz da cavalaria, ou seja, com durabilidade e qualidade de resultados, permeia o respeito aos princípios outrora elencados, bem como o planejamento prévio completo, com análise dos riscos da atividade (*briefing*), coleta de informações relevantes, conhecimento da missão e do local de emprego, bem como do ânimo e possíveis rivalidades da massa em distúrbio. Além disso, torna-se extremamente necessário o treinamento continuado e em conjunto das Unidades envolvidas nesse tipo de operação e o conhecimento técnico específico de cada portfólio.

5. EFETIVIDADE DO EMPREGO DA CAVALARIA EM OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS

De acordo com o Manual de Emprego de Forças de Ordem Pública da GNR – Portugal, o emprego da Tropa Hipómóvel possui algumas potencialidades. Dentre elas, cita-se o campo de observação elevado, pois permite ao militar uma área de observação muito superior, o que lhe confere uma percepção mais abrangente da situação; a mobilidade que é a capacidade para executar deslocamentos em terrenos variados; a contenção que se refere a boa capacidade durante ações de manutenção da ordem pública; a velocidade, pois consegue imprimir nos deslocamentos a cavalo, em especial durante as cargas, uma velocidade superior a qualquer outra Unidade em atuação no controle de distúrbios; e, por fim, a dissuasão, que se relaciona ao efeito psicológico determinante que, aliado ao poder de choque e mobilidade, confere a este tipo de portfólio grande capacidade dissuasiva.

A cavalaria possui, além disso, outras potencialidades importantes para a atuação, quais sejam, o poder de choque, em razão da imponência e força dos cavalos,

conjugadas com a velocidade e posição elevada em relação a turba. Essas características conferem à cavalaria um poder de choque maior que as tropas a pé. Além disso, com o emprego da tropa montada, se obtém a economia de meios, pois esta cobre maior terreno tanto de forma estática, quanto em movimento. Os animais oferecem uma mobilidade única e permite o acesso rápido a áreas congestionadas e a capacidade de se mover em terrenos variados, onde veículos não podem operar. Há se falar ainda sobre a resistência dessa tropa, pois podem percorrer grandes distâncias, com menos desgaste do operador.

Em suma, a cavalaria é uma tropa de emprego versátil e de grande importância em diferentes cenários da segurança pública, cujo emprego permeia diversas formas, tanto o patrulhamento ostensivo e preventivo, por meio da presença policial e interação comunitária, quanto as operações de controle de distúrbios, atividade precípua deste serviço. Explorar o policiamento montado em operações de choque na segurança pública é essencial, tanto pelos motivos outrora citados, quanto em razão da imponência dos policiais montados que podem atuar como elemento dissuasor e prevenir conflitos antes mesmo que eles se intensifiquem.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetividade e eficácia das operações conjuntas de choque dependem intrinsecamente da implementação de estratégias robustas de coordenação e controle entre as diferentes Unidades envolvidas, especialmente no que diz respeito à integração com a cavalaria, cuja atuação é bastante específica e especializada. Para garantir uma atuação sinérgica e eficiente, é essencial que sejam estabelecidos canais de comunicação claros e contínuos, sistemas de comando integrados e procedimentos operacionais padronizados que promovam a harmonização das ações entre as Unidades especializadas envolvidas nesse tipo de operação.

A coordenação eficaz exige uma compreensão profunda das capacidades e limitações de cada Unidade. A integração da cavalaria com os demais serviços deve ser baseada em uma avaliação precisa das condições do terreno, das necessidades logísticas e das metas estratégicas das operações. Além disso, o treinamento conjunto

e a realização de exercícios simulados são fundamentais para alinhar as expectativas e otimizar a cooperação entre as diferentes Unidades.

Nesse sentido, a aplicação de estratégias bem definidas de coordenação e controle não apenas melhora a eficácia operacional da cavalaria, mas também fortalece a coesão e a capacidade de resposta das operações conjuntas de choque como um todo. Por meio de uma abordagem integrada e adaptativa, é possível maximizar o impacto das operações e garantir o sucesso em missões complexas e desafiadoras.

Em suma, a atuação bem-sucedida da cavalaria em operações de choque sublinha a necessidade de um treinamento constante e estudos de estratégias. O equilíbrio entre a mobilidade, a força de choque e a capacidade de coordenação é crucial para maximizar o impacto e a eficiência das operações, garantindo uma resposta ágil e eficaz frente às ameaças dinâmicas que ocorrem em ambientes de desordem. Desse modo, o contínuo treinamento das tropas envolvidas nesse tipo de operação, isoladamente e em conjunto, bem como o estudo, o planejamento e a coordenação são fundamentais para garantir a segurança em cenários desafiadores de controle de multidões.

7. REFERÊNCIAS

ATIVIDADES ESPECIALIZADAS. **Procedimento Operacional Padrão**. Carga Conjunta de Unidades do CPE em Operações de Controle de Distúrbios. Estabelecido em 05/08/2023. PMMG, 2023.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar do Distrito Federal. **Manual de Policiamento Ostensivo Montado**. 1. Ed. Brasília, 2017.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral. **Manual Técnico-Profissional nº 3.04.01/2020: Intervenção Policial, Processo de Comunicação e Uso da Força / Comando-Geral**. Belo Horizonte: Assessoria Estratégica de Operações (PM3). 2020.

OLIVEIRA, Steevan. **A tropa de choque e as manifestações de rua** – 2 reimp. – Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2021

PORTUGAL, PDGNR M 1-08-01 **Manual de Ordem Pública da GNR**. Edição: Direção de Doutrina do Comando da Doutrina e Formação da Guarda Nacional Republicana. Rua Cruz de Santa Apolónia - 1149-064 Lisboa/Portugal, 2021.

PORTUGAL, PDGNR 1-02-02 **Manual de Emprego de Forças de Ordem Pública da GNR**. Edição: Direção de Doutrina do Comando da Doutrina e Formação da Guarda Nacional Republicana. Rua Cruz de Santa Apolónia - 1149-064 Lisboa/Portugal

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado. **Manual de Controle de Distúrbios Cívicos da Polícia Militar** (M-8-PM). 3. ed. São Paulo: Setor Gráfico do CSM/MInt, 1997.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 20 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.